PODER JUDICIÁRIO **JUSTIÇA DO TRABALHO** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO SECRETARIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO ATOrd 0000651-41.2012.5.05.0036

RECLAMANTE: LICIA DA SILVA ARAUJO E OUTROS (6)

RECLAMADO: HOSPITAL SALVADOR SERVICOS DE SAUDE LTDA (MASSA

FALIDA DE) E OUTROS (22)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

de forma HÍBRIDA. - DIA 06.10.2023, às 10h00

PROCEDIMENTO DE REGIME ESPECIAL DE EXECUÇÃO FORÇADA

**REEF DO HOSPITAL SALVADOR** 

PROCESSO PRINCIPAL Nº 0000651-41.2012.5.05.0036

LOCAL: SALA 05 DO CEJUSC 1 - TÉRREO DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DO COMÉRCIO

Pelo presente Edital, ficam notificados TODOS OS CREDORES DO HOSPITAL SALVADOR, HABILITADOS NO REGIME ESPECIAL DE EXECUÇÃO FORÇADA -REEF - nas pessoas dos seus advogados, para comparecimento na ASSEMBLEIA a ser realizada no dia 06/10/2023, às 10h00.

Como já é do conhecimento dos participantes, a Resolução Administrativa em vigor neste Tribunal, a RA 061/2022, suspende o curso de execuções individuais diante do Hospital Salvador nas varas do trabalho, desde que o processo tenha sido ajuizado até 31/12/2020, permitindo-se o pagamento de créditos trabalhistas destes processos apenas mediante habilitação no presente REEF.

Para analisar estas questões, além de outras relativas aos valores de aportes mensais e semestrais, carta fiança e demais envolvendo o acordo em vigor que possam ser do interesse de credores ou devedores, fica designada esta Assembleia Geral de Credores, em 06/10/2023 às 10h00 - de forma HÍBRIDA.

Para participação telepresencial na Assembleia de Credores hibrida, o interessado deverá acessar pelo computador, inserindo o link (https://trt5-jusbr.zoom.us/my /audienciacee) na barra de endereços do navegador da Internet, marcar permitir para o microfone e câmera e clicar em Participar agora.

Para acesso pelo celular ou tablet, as partes e advogados devem instalar o aplicativo ZOOM previamente e, no dia e horário designados, inserir o código da reunião (https://trt5-jus-br.zoom.us/my/audienciacee ou ID 4791565015).

Aos que desejarem participar presencialmente da Assembleia de Credores, basta comparecer na SALA 05 DO CEJUSC 1 - TÉRREO DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DO COMÉRCIO, no dia e horário supra indicados. Ficou ajustado que os advogados que desejarem fazer uso da palavra na Assembleia de Credores deverão requerer habilitação para tanto no início do referido evento.

Em relação a modalidade presencial, fica dispensado o comparecimento das partes e permitida a realização de audiência apenas com os advogados.

Rito na audiência da Assembleia Na audiência principal da Assembleia Geral de Credores serão feitos debates: 20 minutos para cada parte, seguidos de 10 minutos para réplicas.

Os advogados que pretenderem se manifestar oralmente, por ocasião da Assembleia, deverão indicar expressamente essa intenção no início do evento;

Finda a Assembleia de Credores serão concedidos 10 dias corridos de prazo para votação nominal de advogados.

Critério de votação de um voto por processo habilitado

Modo de votação apenas por petição

Elaboração de dados para constar no edital de votação

SALVADOR/BA, 26 de setembro de 2023.

**GIOVANNA GRASSI SACRAMENTO GUIMARAES** 

Assessor